



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº 050, DE 23 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.302/2015 e 1.344/2016,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, na forma do art. 13 da Lei Municipal nº 1.302/2015, com redação alterada pela Lei Municipal n.º 1.344/2016, os seguintes representantes:

Do Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Daiane Acosta Rodrigues

Suplente: Alexandre Ferreira de Moraes

Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Edisa Cabreira da Silveira

Suplente: Cristiane Sias Gomes

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Nilson Borges Correa

Suplente: Leila Acosta

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Titular: Jessica Leivas da Silva

Suplente: Alison Sena Cardoso

Da Sociedade Civil:

APAE

Titular: Glaucia Reimundo

Suplente: Maria Orosman Afonso Gioza

Instituto Estadual de Educação São João Batista:

Titular: Marcia Benetti

Suplente: Luiz Orosman Afonso Gioza

ROTARY

Titular: Luiz Oliveira Bilhalva

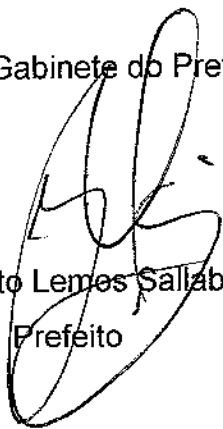
Suplente: Jaime Dias Aguiar


ASCAR/EMATER
Titular: Maria Katia Bubols
Suplente: Fernanda Zanchett

Art. 2º Fica revogado o Decreto 058/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de março 2021.


Ildo Roberto Lemes Salazar
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração